

PORTARIA Nº 290/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de abril de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o **Enfermeiro Fiscal Diames Sousa da Silva** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
CASCAVEL	UPA TANCREDO NEVES	REATIVA	Apurar denúncia recebida (120/2024)	4,4 Km	-
	UNITOM	REATIVA	Apurar denúncia recebida (115/2024)	1,9 Km	
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	REATIVA	Apurar denúncia recebida (139/2024)	119 Km	2,5
	CENTRO DE ESPECIALIDADES	PROATIVA	Rotina		
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA BRUNO ALFREDO BOUFLEUER	PROATIVA	Rotina	101 Km	
	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL	PROATIVA	Rotina		
	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA LUCIA BARP DA COSTA	PROATIVA	Rotina		
	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PARAGUACU	PROATIVA	Rotina		
	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SANTO ANTONIO	PROATIVA	Rotina		
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SAO JORGE	PROATIVA	Rotina			

Art. 2º As fiscalizações em Santa Terezinha de Itaipu e São Miguel do Iguaçu serão realizadas em dupla pelos fiscais Diames Sousa da Silva e Jessica Bernart da Silva.

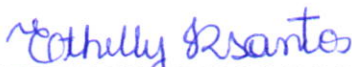
Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.



Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de abril de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária